



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça prefeito Elias P.  
de Souza Filho, nº 300  
- centro

##### Telefone



77 3474-1130

##### Horário



segunda a sexta-feira  
das 08:00 às 12:00 e  
das 13:00 às 16:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2025

#### TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA

---

- TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2025

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 009-2025

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 009-2025





**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 010/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA – ESTADO DA BAHIA torna público que fará DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2025, objetivando a contratação de empresa para aquisição de impressoras para o Município de Feira da Mata-Ba, conforme detalhado no Termo de Referência e conforme previsto no § 2º do Art. 75, da Lei Federal n° 14.133/21, a Prefeitura receberá propostas adicionais de eventuais interessados exclusivamente através do e-mail [fm.licita2021@gmail.com](mailto:fm.licita2021@gmail.com) até as 23h59min do dia 21 de fevereiro de 2025. Maiores informações através do telefone (77) 3474-1126.

Feira da Mata – BA, 18 de fevereiro de 2025.

**Vanessa Louzado de Castro Fernandes**  
**Agente de Contratação**  
**Decreto n° 135/2023**

Praça Prof. Flias Pereira de Souza Filho, n° 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



[www.feiraclamata.ba.gov.br](http://www.feiraclamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





## TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

### 1 – OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de impressoras para o Município de Feira da Mata-Ba, conforme detalhamento a seguir:

Item	Discriminação	UN	QUANT.	VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$	
				R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Impressora Multifuncional Epson Ecotank L6271 127/220v	UNID.	02	R\$ 3.397,50	R\$ 6.795,00
02	Impressora Multifuncional Mono HP mfc E52645 dn A4 48ppm	UNID.	03	R\$ 7.387,00	R\$ 22.161,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 28.956,00	

### 2 – FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. **ITEM 01** – A aquisição das impressoras será de forma imediata afim de atender a demanda da Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação e CRAS.

### 3. DA DISPONIBILIDADE

3.1. A empresa deve dispor de todas as impressoras citadas neste no Termo de Referência;

### 4. DA ENTREGA:

4.1. Dispor de todas as impressoras citadas e efetuar a entrega imediatamente após a assinatura do contrato e solicitação de compra.

### 5. DAS DESPESAS:

5.1. A despesa com entrega fica a cargo do contratado.

### 6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O Futuro contrato terá a vigência até 30 de abril de 2025 ou até a completa execução do contrato. Podendo ser prorrogado de acordo com o previsto na Lei Federal nº 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes, caso os materiais contratados sejam findados

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300  
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-57



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





antes do prazo previsto.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A **CONTRATADA**, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se:

- a) Entregar todos os itens de acordo com a tabela descrita no Termo de Referência.
- b) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos materiais constantes no Termo de Referência;
- c) Relatar à **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude da entrega dos produtos;
- d) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- e) Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;
- f) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A **CONTRATANTE** compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

- a) Fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;
- b) Dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- d) Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato;
- e) Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos materiais sob o aspecto quantitativo e qualitativo, por meio do gestor do contrato, especialmente designado, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, o qual anotarà em planilhas próprias e específicas, as falhas e irregularidades para que sejam corrigidas pela contratada ou para aplicação de eventuais glosas ou penalidades.
- f) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a entrega dos materiais e o atendimento das exigências contratuais;

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-5/



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo cancelar, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no contrato ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis;

9.2. A fiscalização da entrega dos materiais objeto desta licitação será realizada através de servidor designado pela Prefeitura Municipal de Feira da Mata-BA.

Feira da Mata-BA, 18 de fevereiro de 2025.

**Paulo Tiago Lima de Almeida Leite**  
**Secretário Municipal de Administração**





**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025**

**ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve adjudicar o objeto: contratação para prestação de serviços de enfermeiro para a Unidade de Saúde do Distrito de Ramalho, em favor da Sra. **FERNANDA NEVES BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 077.483.435-86, RG nº 16.547.524-28 SSP/BA residente à Fazenda Pajeú, Zona Rural, Feira da Mata-Ba, pelo valor global de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

Feira da Mata - BA, 18 de fevereiro de 2025.

**Valmir Macedo Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2025

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o processo administrativo n.º 045/2025, Dispensa de Licitação n.º 009/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação para prestação de serviços de enfermeiro para a Unidade de Saúde do Distrito de Ramalho, a Sra. **FERNANDA NEVES BARBOSA**, inscrita no CPF sob o n.º 077.483.435-86, RG n.º 16.547.524-28 SSP/BA residente à Fazenda Pajeú, Zona Rural, Feira da Mata-Ba, pelo valor global de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

Feira da Mata - BA, 18 de fevereiro de 2025.

**Valmir Macedo Rodrigues**  
Prefeito Municipal

Praça Prof. Filas Pereira de Souza Filho, n.º 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8E50-CE54-9D6C-59A0-F627> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8E50-CE54-9D6C-59A0-F627



### Hash do Documento

b500fb206adad93c583331e2b5d825774c9b94625b0a15e9420c10eb44243a32

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/02/2025 16:54 UTC-03:00